



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 017/2018-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8.º-A, §3.º, da Lei Complementar n.º 11/1993;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 33 do Regimento Interno do e. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a deliberação, por unanimidade dos presentes, pela distribuição da proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, referente à atuação da Comissão prevista no art. 8.º-A, §3.º, da Lei Complementar n.º 11/1993, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;

**CONSIDERANDO** a deliberação, pela unanimidade dos presentes, fixando que a Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial do Ministério Público, de \*transição, será responsável por apreciar as Contas da Procuradoria-Geral de Justiça, Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas (FAMP) e Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), referentes aos anos de 2016 e 2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação, pela unanimidade dos presentes, estabelecendo que a escolha dos integrantes da referida Comissão de Controle Interno se dará, de forma excepcional, nesta sessão, por sorteio, até que seja efetivamente regulamentada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, após estudo por parte do futuro relator, o processo eleitoral correspondente;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** a deliberação, pela unanimidade dos presentes, estabelecendo que todos os Membros do e. Colégio de Procuradores de Justiça são candidatos natos, e que estariam excluídos do sorteio os Membros do c. Conselho Superior do Ministério Público, os integrantes da composição anterior da Comissão de Controle Interno e os Membros integrantes da Administração Superior;

**CONSIDERANDO** o sorteio dos nomes dos membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizado durante a sessão de 03/07/2018, sob supervisão de todos os Procuradores de Justiça presentes;

**CONSIDERANDO** a ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz na deliberação acerca da escolha dos Membros da Comissão de Controle Interno (art. 33, RICPJ);

**CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, na reunião ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em 03 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a escolha dos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Dra. **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**, Dra. **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE** e Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** para compor, na qualidade de titulares, a Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Amazonas e, como 1º (primeiro) e 2º (segundo) suplentes, os Excelentíssimos Senhores



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA***

Procuradores de Justiça, Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS** e Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, respectivamente, incumbida de apreciar os documentos relativos às prestações de contas de 2016 e 2017, permanecendo no mandato até a escolha, na última sessão do e. CPJ do ano de 2018, dos membros da próxima composição, conforme reza o art. 33 do RICPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 03 de julho de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do e. CPJ*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**

*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

*Membro*

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**

*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*